autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 65 a 66 e folha de informação sob nº 67 . 02/08/19

Ass:

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=183870.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de julho de 2017.

Folha nº 65 do proc. nº 01-390 de 2010

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 57/2017

Ref.: OF-SGP23 nº 0878/2017

DOCREC
414/2017

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 390/10, de autoria dos Vereadores Claudio Fonseca e José Police Neto, aprovado em sessão de 6 de junho do corrente ano, que objetiva dispor sobre a avaliação, a cada três anos, dos prédios escolares da rede municipal de ensino, relativamente a seus aspectos físicos e estruturais, por Comissão Multidisciplinar de Infraestrutura Escolar, colimando a manutenção corretiva e preventiva das edificações educacionais.

Contudo, embora expresse a preocupação de seus autores com a segurança de todos aqueles que frequentam as unidades escolares municipais, bem assim com o estabelecimento de padrões de infraestrutura básicos e necessários a uma educação de qualidade, a medida, em razão dos óbices a seguir apontados, não reúne as condições necessárias à sua conversão em lei, pelo que me vejo compelido a vetá-la em conformidade com o artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Com efeito, consoante informado pela Secretaria Municipal de Educação, aquela Pasta já conta com procedimentos para a avaliação e a realização dos serviços de manutenção e conservação de seus prédios, instalações e equipamentos educacionais, inclusive de modo descentralizado, nos termos previstos na Portaria nº 6896/15-SME, não se afigurando conveniente e oportuna, neste momento, a sua alteração ou mesmo total substituição, de acordo com a presente propositura.

Realmente, segundo os vigentes procedimentos, a avaliação deve ser realizada em âmbito local, vale dizer, pela própria direção da unidade escolar. Assim, nos termos previstos no 6º, inciso XV, do Decreto nº 54.453, de 10 de outubro de

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
- AGO 2017
SGP. 42

Protocolo Legislativo 04/07/2017 01988 14:58:22

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=183870.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

2013, incumbe ao Diretor de Escola diligenciar para que o prédio escolar e seus bens patrimoniais sejam mantidos e preservados, adotando, juntamente com o respectivo Conselho de Escola, medidas que estimulem a comunidade a se corresponsabilizar por essas atribuições, bem como informando à respectiva Delegacia Regional de Educação - DRE as necessidades de reparos e ampliações, cuja Diretoria de Planejamento (Setor de Prédios e Equipamentos), após as devidas inspeções e análises, fará os devidos encaminhamentos, considerando o universo das demandas de todas as escolas a ela vinculadas, dividindo-os, para fins de atendimento, em fase 1 - serviços prioritários (cobertura, revisão elétrica, revisão hidráulica e intervenções urgentes), fase 2 – serviços intermediários (alvenaria, pintura interna, pintura externa, manutenção de muro, quadra/playground) e fase 3 - serviços complementares (adequação de espaços, paisagismo e serviços não contemplados nas fases 1 e 2).

De outra parte, sob o ponto de vista prático, impende asseverar que, para emitir pareceres de avaliação de todas as unidades educacionais integrantes da Rede Municipal de Ensino, que totaliza aproximadamente 1900 prédios, a referida Comissão Multidisciplinar teria que realizar, em média, 3 vistorias por dia, com a elaboração dos respectivos relatórios e diretrizes para as devidas intervenções, durante ao prazo de 3 anos, circunstância que inviabilizaria a avaliação permanente desses equipamentos públicos, como é o ideal, aspecto este que, ao contrário, encontra-se presente na sistemática atualmente adotada pela Prefeitura, na qual essas inspeções, com vistas à execução dos serviços de reparação, são efetivadas rotineiramente.

Nessas condições, evidenciadas as razões que me conduzem a vetar o texto aprovado, devolvo o assunto à reapreciação dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de estima e consideração.

JOÃO DORIA
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs
VT 390-10

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=183870.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 67

do processo nº **01-390 de 2010**, 02 / 08 / 17 (a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 01 AGO 2017

Administração Pública

Educação, Cultura e Esportes

PRESIDENTE

À comissão competente:

02 / 08 / 17

Telma Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegis.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=193870.

Segue N juntado S, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 04 a 72. Em 19/ / .
21/09/17

João Carlos Dias Chaves
RF. 14.336 - SGP-12

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=183870.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 68 do Proc.
Nº PL 390 de 2010 -
João Carlos Dias Chaves
RF 11.[illegible] - SGP.12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Memo SGP.12 - nº 35/2017

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL
PL 420/99 – Autores: Ver. Goulart e Rodrigo Goulart DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMOVEL QUE ESPECIFICA (LOCALIZADO NA RUA TABA RE, DISTRITO DE SANTO AMARO), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
PL 550/01 – Autor: Ver. Toninho Paiva "ISENTA DO PAGAMENTO DA TAXA DE REMOÇÃO DE ÁRVORES OS APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;** **COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.**
PL 326/05 – Autor: Ver. Toninho Paiva DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, DENTRO DOS CEUS (CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
PL 390/10 – Autores: Ver. José Police Neto e Ver. Claudio Fonseca DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**
PL 516/2010 – Autor: Ver. Quito Formiga DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MANTEREM EM ESTOQUE UMA DOSE DE INSULINA BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=183870.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 569/2011 – Autor: Ver. Senival
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE ONDE ESTABELECIMENTOS QUE DISPÕEM DE AMBIENTES SONORIZADOS, ANUNCIEM O NOME DE CIDADÃO QUE ESTEJA SENDO SOLICITADO PELA AUTORIDADE.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 187/2012 – Autor: Ver. José Américo
DENOMINA RUA ILHA DO FRADE O LOGRADOURO INOMINADO SITUADO NO JARDIM DA PAZ, BAIRRO DE PERUS - SÃO PAULO - CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 221/2012 – Autor: Ver. Gilson Barreto
DISPÕE SOBRE ESTACIONAMENTO EM VAGAS RESERVADAS PARA IDOSO EM ÁREA REGULAMENTADA COMO "ZONA AZUL" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 325/2012 – Autor: Ver. Gilson Barreto
ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL SANTA ADÉLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 151/2014 – Autor: Ver. Mário Covas Neto
Acrescenta o Art.25-A à Lei 13.278/2002 - Lei 13.278/02 Ementa: "Dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito Município de SP" ; Art 25: "Os licitantes que estejam em débito com a Fazenda Municipal poderão ser considerados habilitados desde que comprovem a suspensão da exigilidade do crédito.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PL 439/2014 – Autor: Ver. Jair Tatto; Ver. Zé Turin e Ver. Rdrigo Goulart
DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NA CIDADE DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO SERVIÇO-MÉDICO VETERINÁRIO MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 45/2015 – Autor: Ver. Antonio Donato

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=183870.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 69 do Proc.
Nº PL 390 de 2010
João C[illegible] Dias Chaves
RF 11[illegible]6 - SGP.12

FICA DENOMINADO O LOGRADOURO PÚBLICO, ATÉ ENTÃO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE O FINAL DA RUA SILVEIRA SAMPAIO E A AV. HEBE CAMARGO, PRÓXIMO AO AMA PARAISÓPOLIS, "PARQUE LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 138/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto
INSERE O ARTIGO 28 A NA LEI 13.278/2002 QUE DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 501/2015 – Autor: Ver. Atílio Francisco; Ver. André Santos e Ver. Toninho Vespoli
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CONTADOR REGRESSIVO E SONORO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

PL 535/2013 – Autor: Ver. Jose Americo
DENOMINA RUA REINALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A ESTRADA SÃO PAULO - JUNDIAÍ, CEP 05230-000, E A RUA ILHA DO FRADE, NO BAIRRO RECANTO DOS HUMILDES PERUS - SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 556/2013 – Autor: Ver. Eduardo Tuma
DISCIPLINA A EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE MATERIAL ERÓTICO E PORNOGRÁFICO, DE CONTEÚDO IMPRÓPRIO PARA MENORES DE 18 ANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 614/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto
INSTITUI O SERVIÇO ESPECIAL GRATUITO DE TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=183870.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 634/2015 – Autor: Ver Alessandro Guedes
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, O "PRÓ-AUXÍLIO", NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CATÁSTROFES NATURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO AULO EM ESTADO DECRETADO CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 666/2015 – Autor: Ver. Toninho Vespoli
DISPÕE SOBRE O ANIMAL COMUNITÁRIO, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 185/2015 – Autor: Ver. Reis; Ver. José Police Neto
AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 430/2016 – Autor: Ver. Paulo Fiorilo; Ver. Jair Tatto; Ver. Arselino Tatto; Ver. Antonio Donato
DISPÕE SOBRE A PREPARAÇÃO DE JOVENS PARA A FORMAÇÃO DA CIDADANIA EM SAÚDE, ASSOCIADA A UMA POLÍTICA DE REINSERÇÃO SOCIAL PRODUTIVA DA PARCELA DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO NO PROGRAMA JOVEM SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.

PL 86/2017 – Autor: Ver. Rute Costa
DISPÕE SOBRE O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL RECEBEREM O BOLETO DE PAGAMENTO DE IPTU CONFECCIONADO NOS SISTEMAS CONVENCIONAL E EM BRAILLE.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VETO PARCIAL

PL 228/2015 – Autor: Ver. Alessandro Guedes; Ver. Rodolfo Despachante e Ver. Toninho Vespoli.
DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA DE WI-FI LIVRE SAMPA", GRATUITO, EM TODOS OS ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=183870.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 266/2015 – Autor: Ver. Reis e Ver. Alessandro Guedes OBRIGA AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO A RECEBEREM O PAGAMENTO DE CONTAS DE CONCESSIONÁRIAS PÚBLICAS **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;** **COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.**
PL 303/2015 – Autor: Ver. Antonio Donato DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ALÍNEA "A" AO ARTIGO 13 § 1º, II DA LEI 13.766/04, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.661/07, PARA O FIM DE ESTENDER AOS FILHOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE TENHAM INICIADO TRATAMENTO ANTES DE COMPLETAREM 18 ANOS, O BENEFÍCIO DE USUFRUÍREM DO SERVIÇO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATÉ O TÉRMINO DO MESMO. **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇAO SOCIAL ,TRABALHO E MULHER.** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
PL 277/2017 – Autor: Exec. João Agripino da Costa Doria Junior INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2017- PPI 2017 **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;** **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=183870.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 03/04/2019 19:05:49.

Folha nº 71 do Proc.
Nº PL 390 de 20 10
João Carlos Dias Chaves
RF 11.336 / SGP.12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 35/2017 – Vetos

15/08/2017

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Mario Covas Neto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	504	Glauce RF 73359	15/08/17 15:12
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Jaqueline Brito RF: 9703485	15/08/17 15:20
Souza Santos – PRB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1015	Carina Prates 28763	15/8/17 15:18
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1121	Carine Leite RF: 230443	15/08/17 15:16
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	Andreia Dias 694261	15/08/2017 15:17
Claudio Fonseca - PPS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	616	Ricardo Tobias Silva 230811	15/08/2017 15:10
Rute Costa - PSD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	1016	230655 Ana Cristina Thagesi Lima	15/08/17 15:18

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=183870.

À SGP - _____

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12

Matéria PL 390/2010. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=183870.